



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 233/16

Contrato/Aditivo nº **314/2023**

Processo Administrativo n.º 54.580/23 anexo ao de nº 08.881/2016 – LOCAÇÃO

Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Locadores: **RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA, RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, AGNELO AUDI FILHO**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CMDCA**

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, a Sra. **RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.961.316 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.936.278-01 residente e domiciliada na Rua João Fernandes, 86 - Apto 71, Bairro Jardim, CEP: 09.090-740 Santo André-SP; a Sra. **RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.520.788 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.022.298-12, residente e domiciliada na Rua Romildo Brunhare, 5-10, Jardim Panorama, CEP: 17.011-100, Bauru-SP; a Sra. **RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.118.282-2 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.967.768-40 residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, 761- Apto 41, Piracicaba-SP; e o Sr. **AGNELO AUDI FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.364.009 e, inscrito no CPF/MF sob nº. 049.257.568-18, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Oliveira Lima, 235, Campinas-SP; e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário do Prefeito, **GILBERTO MARIOTTO PERES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07 com base no Processo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 03 de junho de 2.016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado em mais 12 (doze) meses, com início em **03/12/2023** e término em **02/12/2024**, mantendo-se o valor da locação sem aplicação de reajuste em **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** valor que vigorará para o período prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu **01 DEZ 2023**

  
**GILBERTO MARIOTTO PERES**  
SECRETÁRIO DO PREFEITO

  
**AGNELO AUDI FILHO**  
LOCADOR


  
**RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES**  
LOCADORA

  
**RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA**  
LOCADORA

  
**RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

  
**Rodrigo Ramos**  
Chefe do Setor de Contratos  
RI nº 5817-3

  
**Luciano Pelicci**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165-2